TERMO ADITIVO SEI

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº 010/2024

CONSIDERANDO que o Contrato foi firmado em 14/05/2024 com prazo de vigência de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado para fins do total cumprimento do escopo, conforme previsto na Cláusula Quinta;

CONSIDERANDO a possibilidade de acréscimo do Contrato prevista no artigo 124 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação de prazo do Contrato prevista no artigo 111 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO Ofícios SEI nº 25890090 e 26033433 *emitido pela Contratada solicitando acréscimo e prorrogação;*

Firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024**, decorrente da **Dispensa nº 004/2024** - **Processo nº 015/2024 SEI 0021246386**, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada em gestão documental para realizar revisão, atualização e socialização do Manual de Gestão de Documentos do instituto e também elaboração e desenvolvimento de projeto da História do IPREVILLE, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência 0021112279, sendo as partes envolvidas o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE** e **Fundação Educacional da Região de Joinville - UNIVILLE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

1.1. Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 010/2024, para 3 (três) meses de vigência, iniciando em 14/07/2025 e terminando em 13/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo

2.1. Através do presente Termo, de comum acordo entre as partes, este aditivo tem como objeto o acréscimo de **25% do valor total contratado**, nos termos previstos na Cláusula Sexta, equivalente ao **valor total de R$ 60.726,00 (sessenta mil setecentos e vinte e seis reais)**, declinando a CONTRATADA do reajuste previsto no *item 5.2.* do Contrato, mantendo-se inalteradas as demais condições originalmente estabelecidas.

2.2. O pagamento será realizado em 3 (três) parcelas iguais e mensais de **R$ 20.242,00 (vinte mil duzentos e quarenta e dois reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. A despesa do novo período do Contrato, ora aditado, correrá por conta da dotação orçamentária:

22.48001.4.122.3.2.3334 - Processos Administrativos – **IPREVILLE**

3.3.90.39.79 - serviços de apoio administrativo, técnico e operacional

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

4.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do IPREVILLE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE

CLEUSA MARA DO AMARAL

Diretora-Executiva

FELIPE RAFAEL POPOVICZ
Gestor do Contrato

MÁRIO CÉSAR DE RAMOS
Diretor-Administrativo
CPF ***.572.***-*4

Testemunhas:

Marco Aurélio Correa	Cleusa Mara Amaral
036.***.***-3*	921.***.***-7*

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Correa**, **Gerente**, em 09/07/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar de Ramos**, **Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz**, **Gerente**, em 10/07/2025, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **26050242** e o código CRC **3FA89A9E**.